

Nº MP: 43.0695.0000241/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
 Interessados: RUTILO LUCENA DA ROCHA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0695.0000649/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
 Interessados: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0695.0000972/2018-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
 Interessados: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0711.0001835/2018-8 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
 Interessados: DEIVES LUIZ ZARA SABADIM e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
 Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
 Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0713.0012710/2013-1 - 5 Volume(s) - 5 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINAS
 Interessados: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS e INFORMÁTICA DEMUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0718.0000940/2018-7 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVA
 Interessados: JOSUE AUGUSTO e Município de Ibirá
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: JOIESE FILOMENA TEOTO BUFFULIN SALLES CONSUMIDOR
 Nº MP: 43.0161.0000112/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
 Interessados: PT 7872 19 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL NF 1 34 001 000395 19 15 TUT. COLETIV e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO - UNINOVE
 Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 43.0233.0000042/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAGUATATUBA
 Interessados: PECUÁRIA SERRAMAR EIRELI
 Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0245.0001534/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTIA
 Interessados: CELIA REGINA MARTINS FERREIRA e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 66.0267.0000895/2018-4 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO MORATO
 Interessados: CARLOS ROBERTO LUZ
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e PATRIMÔNIO SOCIAL
 Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO
 Nº MP: 43.0279.0000112/2019-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
 Interessados: EDUARDO FERA e a AVERIGUAR
 Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES
 Assunto: FISCALIZAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0284.0000669/2018-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAPE
 Interessados:
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
 Nº MP: 14.0294.0000022/2010-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETININGA
 Interessados: A APURAR
 Tema: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
 Assunto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0345.0000551/2018-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO
 Interessados: RENATA ROSSI, ALESSANDRA MAIDA BAZZON, PRISCILA CALIFRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALTO
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0365.0000241/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIBUNA
 Interessados: BENEDITO MARCOS FARIA SOARES, POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e MARLON DE ALMEIDA SOARES
 Tema: FLORA

Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0373.0002558/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENÁPOLIS
 Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e MUNICÍPIO DE BRAÚNA
 Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0384.0001002/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAPOZINHO
 Interessados: CAEX DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA
 Tema: RECURSOS HÍDRICOS
 Assunto: PROCESSO EROSIVO E / OU ASSOREAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO
 Nº MP: 14.0385.0000444/2016-5 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRASSUNUNGA
 Interessados: ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA e TCT2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.
 Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
 Assunto: LOTEAMENTO IRREGULAR
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 66.0420.0001100/2018-5 - 1 Volume(s) - 2 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 Interessados: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, OTÁCILIO PARRAS ASSIS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e CODESAN - SERVIÇOS E OBRAS
 Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0421.0001300/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FÉ DO SUL
 Interessados: AGOSTINHO ANTONIO DE MENEZES PAGOTTO e CAMARA MUNICIPAL DE RUBINEIA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
CONSUMIDOR
 Nº MP: 66.0444.0000187/2019-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO VICENTE
 Interessados: OAB - 44ª SUBSEÇÃO - SÃO VICENTE e UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO VICENTE E REGIÃO
 Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
 Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 66.0466.0000073/2019-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS
 Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO
MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0482.0000468/2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE
 Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL e REALITY COM IMP E EXP LTDA EPP
 Tema: SANEAMENTO - RESÍDUOS
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0664.0000019/2017-4 - 3 Volume(s) - 10 apenso(s)/anexo(s)
GAECO - NÚCLEO FRANCA
 Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, V W ESTRUTURA METÁLICA E EVENTOS LTDA, JOAO MARQUES RODRIGUES GUAIRA, BORGHETTI & CARMO e ELETRO JAIR DE GUAIRA LTDA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 66.0677.0000849/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO
 Interessados: POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL e FELIPE OLIVEIRA MARCONDES DE MATTOS
 Tema: FLORA
 Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)
MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0678.0002210/2018-5 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUBATÉ
 Interessados: RAPHAEL APARECIDO DE AGUIAR
 Tema: FLORA
 Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0695.0000049/2018-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
 Interessados: NORA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE - FUSP e UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0695.0000176/2019-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
 Interessados: ANÔNIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA HELENA BARBOSA MAR
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0705.0000006/2019-5 - 5 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GAEMA - NÚCLEO PARANAPANEMA
 Interessados: MARIA JULIA MANGAS CATARINO DA FONSECA PEREIRA, MARIA DO CARMO CATARINO DA FONSECA PEREIRA, FRANCISCO MANOEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA, MARIA ISABEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA, MARIA JULIA MANGAS CATARINO DA FONSECA PEREIRA, ANTONIO AUGUSTO CATARINO DA FONSECA PEREIRA e FERNANDO JOSE CATARINO DA FONSECA PEREIRA
 Tema: FLORA

Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO
 Nº MP: 66.0723.0001032/2018-0 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACICABA
 Interessados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PIRACICABA
 Tema: PARCELAMENTO DO SOLO
 Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Nº MP: 14.0738.0000054/2015-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC
 Interessados: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO e ESCOLA ESTADUAL REVERENDO JACQUES ORLANDO CAMINHA DA VILA
 Tema: EDUCAÇÃO
 Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Nº MP: 14.0738.0000064/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC
 Interessados: JOYCE SILVA e COLÉGIO ELIAS ZARZUR
 Tema: EDUCAÇÃO
 Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Nº MP: 14.0738.0000253/2013-2 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC
 Interessados: ROSELI DE ALBUQUERQUE FERNANDES e ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO SILVA PRADO
 Tema: EDUCAÇÃO
 Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Nº MP: 43.0739.0009887/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: LARISSA MIHO YOKOYAMA e CLAUDIA MIKA YOKOYAMA
 Tema: EDUCAÇÃO, MEDIDAS DE PROTEÇÃO e VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 Assunto:

CORREGEDORIA GERAL

ATO NORMATIVO 01/2019-CGMP, DE 24-05-2019.
 Revoga o Ato Normativo 02/2013-CGMP, de 23-07-2013.
 A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquela estabelecida no art. 42, inciso XI, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993;
 Considerando o disposto na Resolução CNMP 198, de 07-05-2019, que alterou a Resolução CNMP 71, de 15-06-2011, de modo a determinar que as visitas de inspeção nos serviços ou programas de acolhimento institucional de crianças e adolescentes devem ser realizadas nos meses de março e setembro de cada ano, independentemente do índice populacional dos municípios em que estejam situados;
 Considerando que a periodicidade semestral estabelecida para a realização das visitas pelos Promotores de Justiça aos serviços ou programas de acolhimento torna inaplicável o disposto no Ato Normativo 02/2013-CGMP, de 23-07-2013, que dispensava, nas hipóteses que mencionava, as inspeções trimestrais ou quadrimestrais, que não mais subsistem;
 RESOLVE editar o seguinte Ato Normativo:
 Art. 1º. Fica revogado o Ato Normativo 02/2013-CGMP, de 23-07-2013.
 Art. 2º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
 Diretoria-Geral
 Despachos do Diretor-Geral de 24-5-2019
 Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
 Aline Beraldi, CPF. 054.539.879-79; Caio Henrique Brazolin, CPF. 387.668.298-36; Felipe Jeronymo de Oliveira Ribeiro, CPF. 403.739.228-33; Karine Alves Licinio de Lima, CPF. 368.234.668-63; Renan Coltri Barros Borelli, CPF. 366.455.368-36;
 Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
 Esther de Andrade Conde Silva, CPF. 331.956.408-05; Henrique de Sanctis Garcia, CPF. 335.088.048-79; Lilian Carvalho de Oliveira Silva, CPF.117.013.026-75; Pedro Leopoldo Silveira Goulart, CPF.370.324.668-50;
 Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório do servidor Camila de Felício Santos, CPF. 037.315.891-25;
 Confirmo a servidora Denise Gomes Aiala, CPF. 001.502.118-13, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I do Ministério Público, do QPMPEP;
 Confirmo os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP:
 Caio Noboru Hashimoto, CPF. 320.473.438-28; Juliana Lulai, CPF. 368.420.778-00; Lucas Marques de Tavares Oléa, CPF. 403.969.588-77; Maicon Natan Volpi, CPF. 383.657.988-08.
 Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 23-05-2019
 Processo 271/2019 - DG/MP
 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto: Habilitação de duas linhas telefônicas destinadas à Promotoria de Justiça de Ourinhos.
 Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a decisão de inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor-Geral, com fulcro no caput do artigo 25 da referida Lei Federal, em favor de Telefônica Brasil S/A, objetivando a habilitação de duas linhas telefônicas para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Ourinhos.
 Despacho do Diretor-Geral
 Termo de Contrato
 Processo 122/2019 – Contrato 045/2019
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: IRMÃOS GLERIANO LTDA. - ME
 Objeto: Constitui o objeto da presente avença o fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrações de 20 litros para atender às necessidades das diversas unidades da instituição localizadas na Área Regional de São José do Rio Preto, num total de 2.280 unidades, a preço unitário de R\$ 8,10 cada.
 Valor do Contrato: R\$ 18.468,00, sendo 12.312,00 para o presente exercício e o restante para o próximo exercício.
 Licitação: Dispensada.
 Vigência: 12 meses contados a partir de 20-05-2019.
 UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça.
 Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.
 Elemento: 339030.10 – Gêneros Alimentícios.
 Data de Assinatura: 16-05-2019.
 Despacho do Diretor-Geral
 Acordo de Cooperação 015/19 MPSP
 Partícipes: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes visando a remessa eletrônica a protesto de TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TACS), representativos de créditos líquidos, certos e exigíveis,

e de SENTENÇAS JUDICIAIS, por meio do sistema denominado RESGATE DE VALORES, conforme definições constantes deste acordo.
 Vigência: 5 anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo .
 Data da Assinatura: 21/05/19.
 Despacho do Diretor-Geral
 Carta-acordo
 PT: 17.952/15 – Ct SCS GEARP/1190.
 Acordantes: Ministério Público do Estado de São Paulo e Serviço Social do Comércio – Administração Regional de São Paulo - Sesc-SP
 Objeto: O Serviço Social do Comércio – Administração Regional de São Paulo - Sesc-SP facultará os membros e servidores ativos e aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo e a seus dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos de idade) o direito a inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social – MIS, com os descontos previstos em tabela fornecida.
 Valor do Contrato: sem ônus ao Ministério Público do Estado de São Paulo
 Vigência: A carta-acordo terá vigência de um ano, a partir da data de sua assinatura, não se configurando "direito adquirido" à parte beneficiada.
 Data da Assinatura: 08/05/19.
 Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
 Ata de Registro de Preços 43/2018
 Pregão Eletrônico 30/2018
 Processo 198/2018 - Dg/Mp
 O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARRROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 - PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
 DETENTORA(S):
 Denominação: Telecon Comércio e Serviço de Informática Ltda. - ME
 Endereço: Rua Comandante Carlos Ruhl, 678, São Paulo, SP, CEP 08410-130
 CNPJ: 08.433.936/0001-18
 Representante Legal: SIDNEI RONALDO DA SILVA
 CPF: 272.573.188-75
 ITEM 6 - Discos rígidos externos, com case, com capacidade de 2 TB, com as seguintes características técnicas mínimas: 6.1. Interface USB 3.0; 6.2. 2TB de capacidade; 6.3. Led indicador de atividade; 6.4. Modelo compacto (disco de 2,5"); 6.5. Não necessita de adaptador de energia (energizado pela interface USB); 6.6. Compatível com a plataforma Microsoft Windows; 6.7. Compatível com portas USB de 2.0 e 1.1; 6.8. Transferência de dados: 480 Mb/s (USB 2.0); 6.9. Peso: ±180g; 6.10. Acessórios: Cabo USB, drive de instalação.
 QUANTIDADE: 160 peças
 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 380,00
 DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Telecon Comércio e Serviço de Informática Ltda. - ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
 1.1. Registro de Preços para aquisição de diversos discos rígidos (HD's) externos e internos, destinados a atender às necessidades desta Instituição.
 CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
 2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.
 2.2. Os materiais deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º dia útil, seguinte à data de recebimento da nota de empenho na Subárea de Almoarifado do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Casa Verde, 571 / 593 - Casa Verde - SP - Telefones: (11) 3775-4121 / 4125, no horário das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30, em dias úteis, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.
 2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
 2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
 CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
 4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.
 4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.
 4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.
 4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.
 4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.
 CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
 5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.
 5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.
 5.4. A DETENTORA deverá comunicar as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
 CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
 6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.
 CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
 7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.
 CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
 8.1. Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 30/2018, seus Anexos e a proposta de fl. 468 da DETENTORA.